



PROCESSO Nº	61.226-0/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	ADEMILSON DE MORAES
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 3.763/2021**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 15/07/2021, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **ADEMILSON DE MORAES**, servidor efetivo no cargo de Investigador de Polícia LC344/407 E-010, lotado na Polícia Judiciária Civil, no município de Cuiabá/MT, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias de tempo de contribuição.

2. Em sede de relatório técnico de defesa, a 4ª SECEX se manifestou pelo registro do Ato nº 3.763/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais no valor de R\$ 17.023,71 (dezessete mil e vinte e três reais e setenta e um centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 2.872/2022, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, em substituição ao Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato nº 3.763/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

4. É o relatório

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

